

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO FRANCISCO – FEVASF  
ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE – ESMA  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
AVELINO SILVA**

**CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS:  
UM ESTUDO DE CASO NA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO  
DE IGUATAMA-MG**

**IGUATAMA/MG**

**2020**

AVELINO SILVA

**CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS:  
UM ESTUDO DE CASO NA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO  
DE IGUATAMA-MG**

Monografia apresentada à disciplina de estágio Supervisionado III como parte das exigências do Curso de Administração da Faculdade Iguatama, como requisito parcial para obtenção do título de bacharelado em Administração.

Professora Orientadora: Renata de Carvalho Ferreira

IGUATAMA/MG

2020

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central "Alto São Francisco"

S581c SILVA, Avelino.

Captação de apoio cultural para rádios comunitárias: um estudo de caso na associação comunitária de rádio difusão de Iguatama-MG. / Avelino Silva. Fundação Educacional Vale do São Francisco – FEVASF-MG. Iguatama, 2020.  
39f.

Orientadora: Ma. Renata Ferreira de Carvalho.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) - Fundação Educacional Vale do São Francisco – FEVASF-MG, Iguatama, 2020.

1. Rádio comunitária 2. Legislação. 3. Apoio cultural. I. Título.

CDU 654.1

Catalogação elaborada na Fonte pela Bibliotecária

Letícia Helena Melo- CRB6-2953

AVELINO SILVA

**CAPTAÇÃO DE APOIO CULTURAL PARA RÁDIOS COMUNITÁRIAS:  
UM ESTUDO DE CASO NA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO  
DE IGUATAMA-MG**

Monografia apresentada à disciplina de estágio Supervisionado III como parte das exigências do Curso de Administração da Faculdade Iguatama, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Administração.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Msc. Renata de Carvalho Ferreira  
(Orientadora)

---

Esp. Lívia Franciele da Silveira  
Membro Avaliador

---

Esp. Cleiton Magela Luz  
Membro Avaliador

Iguatama, 11 de fevereiro de 2020

A Deus, nosso criador, seu fôlego de vida em mim foi sustento e deu-me coragem para questionar realidades e propor sempre um novo mundo de possibilidades.

## **AGRADECIMENTOS**

Não foi fácil a caminhada até aqui, mas ainda bem que tive pessoas para me incentivar e me ajuda em cada momento difícil, mas também em bons momentos.

Portanto, quero agradecer a Deus, por me dar força e paciência para não desistir.

Agradeço meus pais pelo incentivo, paciência, apoio e ao ensinamento que tive até hoje, por estarem em cada momento comigo.

Aos meus amigos, pelo incentivo e por torcerem por mim nessa reta final.

À minha professora orientadora pelo ensinamento e paciência na realização desse trabalho e aos demais professores pelos ensinamentos e experiências obtidas.

## RESUMO

Trata-se de um estudo de caso realizado na Rádio Comunitária de Iguatama FM sobre a captação de apoio cultural para rádios comunitárias. O levantamento bibliográfico foi realizado em acervos físicos e digitais, permitindo a obtenção de um referencial teórico pertinente à temática aqui abordada. Realizou-se ainda uma pesquisa documental na rádio mencionada, e uma entrevista com os membros da emissora, objetivando o alcance dos objetivos propostos por este estudo, dentre eles a identificação das dificuldades enfrentadas pelas rádios comunitárias na obtenção de recursos para seu funcionamento. Esta pesquisa reuniu informações relevantes sobre a importância das rádios para os municípios onde estão inseridas, sobretudo nos tempos atuais, onde a tecnologia se sobrepõe aos costumes e tradições, também no âmbito da comunicação local.

**Palavras chave:** Rádio Comunitária, Apoio Cultural, Comunicação.

## ABSTRACT

This is a case study carried out at Rádio Comunitária de Iguatama FM on attracting cultural support to community radio stations. The bibliographic survey was carried out in physical and digital collections, allowing the obtaining of a theoretical framework pertinent to the theme addressed here. A documentary research was also carried out on the aforementioned radio, and an interview with the members of the broadcaster, aiming at achieving the objectives proposed by this study, among them the identification of the difficulties faced by the community radio stations in obtaining resources for their operation. This research gathered relevant information about the importance of radios for the municipalities where they are located, especially in the present times, where technology overlaps customs and traditions, also within the scope of local communication.

**Keywords:** Community Radio, Cultural Support, Communication.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 .....	25
----------------	----

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estúdio da Rádio Iguatama - FM.....	37
Figura 2 - Recepção da Rádio Iguatama – FM.....	37
Figura 3 - Entrada da Rádio Iguatama – FM.....	38
Figura 4 - Logomarca da Rádio Iguatama – FM.....	38

## **LISTA DE SIGLAS**

AMARC – Associação Mundial de Rádios Comunitárias

ANATEL – Agência Nacional das Telecomunicações

ART – Anotação de responsabilidade técnica

MC – Ministério das Comunicações

PNO – Plano Nacional de Outorgas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	<b>14</b>
<b>2.1 Objetivos Geral</b> .....	<b>14</b>
<b>2.2 Objetivos Específicos</b> .....	<b>14</b>
<b>3 DESENVOLVIMENTO</b> .....	<b>15</b>
<b>3.1 Rádio Comunitária</b> .....	<b>15</b>
<b>3.2 Legislação da Rádio Comunitária</b> .....	<b>17</b>
<b>3.3 Habilitação para Serviços de uma Rádio Comunitária</b> .....	<b>19</b>
<b>3.4 O Processo de Captação do Apoio Cultural das Rádios Comunitárias</b> .....	<b>20</b>
<b>3.5 Associação Comunitária de Rádiodifusão De Iguatama FM – 87,9</b> .....	<b>21</b>
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>25</b>
<b>4.1 Objeto de Estudo</b> .....	<b>25</b>
<b>4.2 Coleta de Dados</b> .....	<b>26</b>
<b>5 RESULTADOS</b> .....	<b>27</b>
<b>6 CONCLUSÃO</b> .....	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>31</b>
<b>ANEXO A – ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO</b> .....	<b>34</b>
<b>APÊNDICE A - ENTREVISTA</b> .....	<b>36</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (2019) o Serviço de Radiodifusão Comunitária foi criado pela Lei 9.612, de 1998, regulamentada pelo Decreto 2.615 do mesmo ano. Trata-se de radiodifusão sonora, em frequência modulada (FM<sup>1</sup>), de baixa potência (25 Watts) e cobertura restrita a um raio de 1 km a partir da antena transmissora. Ainda de acordo com a ANATEL podem explorar esse serviço somente associações e fundações comunitárias sem fins lucrativos, com sede na localidade da prestação do serviço. As estações de rádio comunitárias devem ter uma programação pluralista, sem qualquer tipo de censura, e devem ser abertas à expressão de todos os habitantes da região atendida.

Na era em que tecnologia se faz presente na vida dos seres humanos e onde a globalização passa a disseminar cultura e política transformando o que é local em global (e vice e versa) é de suma relevância que a mídia focalize em temas regionais abordados. É importante informar as pessoas sobre o que acontece nos quatro cantos do mundo, mas deve-se considerar que também é relevante apresentar notícias que lhes acrescentem um sentimento de pertinência a fim de conscientizar este público a respeito dos fatos referentes à sua cidade, bairro e rua.

As Rádios Comunitárias desempenham um papel fundamental na vida da comunidade onde estão inseridas e para sua continuidade é necessário obter recursos, tais como dinheiro de apoio e patrocínio. Porém, estas emissoras encontram grande dificuldade nesse processo, uma vez que esbarram na legislação brasileira, que não permite que as emissoras divulguem comerciais, e sim apoio cultural, surgindo aí à problemática desse estudo.

Qual é a diferença? Dentro da legislação vigente o anunciante da área de atuação da emissora tem apenas o direito de divulgar seu estabelecimento com nome, telefone e endereço, sendo vetada a divulgação do produto e o preço da mercadoria. Isso termina se tornando um grande problema, pois tais informações são omitidas, embora sejam de total interesse da população.

Com base no problema apresentado este estudo teve como objetivo principal analisar o processo de captação de apoio cultural da rádio comunitária Iguatama FM (Associação Comunitária de Radiodifusão), com destaque para a esta pesquisa faz

---

<sup>1</sup> “FM –” Modulação em Frequência” e se refere à transmissão de ondas com variação da frequência, proporcionando boa qualidade de som

ainda um alerta acerca das necessidades de mudança na legislação vigente, sendo justificada sua relevância pela carência de trabalhos acadêmicos sobre o assunto.

Desde sua regulamentação em 1998, o Brasil conta com cerca de três mil emissoras de rádios comunitárias. A grande maioria delas está localizada em pequenos municípios ou nas periferias das grandes cidades. As rádios comunitárias são hoje um tipo de mídia de maior representatividade em grupos mais segmentados em termos de alcance midiático (ANATEL, 2019).

Segundo os sitio do Ministério das Comunicações (MC, 2007) só podem se candidatar para pleitear uma emissora de rádio comunitária fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos, legalmente constituídos e registrados, com sede na comunidade a ser abrangida pela emissora e que pretendem realizar o serviço, cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na comunidade. Tais instituições não podem, de forma alguma, ter ligação com outra instituição tipo: partidos políticos, instituição religiosa e sindicatos.

Para Peruzzo (1998, p. 252) as rádios comunitárias têm por “alvo primordial servir a comunidade”, podendo “contribuir efetivamente para o desenvolvimento social e a construção da cidadania”.

Para este estudo foram utilizados materiais disponíveis em acervos físicos e digitais, como o Google Acadêmico, dentre os quais se podem ser citados livros, revistas, e artigos acadêmicos publicados em periódicos, estando todos eles disponíveis nas referências bibliográficas. Os dados necessários para a realização da pesquisa documental foram coletados nos arquivos da Rádio Comunitária de Iguatama FM, com autorização da diretoria vigente, já que o autor deste estudo faz parte da equipe da rádio, sendo um espectador direto das suas dificuldades em obter o apoio cultural.

Assim, buscou-se promover a reflexão e o debate sobre a democracia e a mídia, a fim de contribuir para o desenvolvimento de um senso crítico sobre as políticas de comunicação no Brasil. O propósito desta pesquisa foi fomentar discussões que sensibilizem e mobilize um novo pensar sobre como e porque democratizar a sociedade por meio da mídia, como também, sobre a mobilização social como um processo complexo e comunicacional que compreende diversas etapas, nuances e descontinuidades a serem exploradas (CONRAD, 2013).

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivos Geral**

Descrever o processo de captação de apoio cultural da Radio Iguatama FM.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Descrever brevemente a trajetória das rádios comunitárias no Brasil, destacando a legislação vigente que regulamenta seu funcionamento, e apresentando conceitos relevantes para a compreensão da temática;
- Analisar o processo de captação de Apoio Cultural pelas rádios comunitárias, com destaque para a Associação Comunitária de Radio Difusão de Iguatama, que utiliza como nome fantasia a nomenclatura de Radio Comunitária de Iguatama FM, descrevendo as principais dificuldades encontradas pelas emissoras neste processo;
- Ressaltar as necessidades de alteração na legislação vigente, de acordo com a realidade das emissoras, e sugerir modificações;
- Relatar os benefícios dessas possíveis modificações para a obtenção de apoio cultural pelas as rádios e também para o desenvolvimento das relações comerciais e de comunicação no município.

### 3 DESENVOLVIMENTO

Neste tópico abordou-se brevemente a trajetória das rádios comunitárias no Brasil, destacando a legislação vigente que regulamenta seu funcionamento, e apresentando conceitos relevantes para a compreensão da temática. Foram apresentados aqui conteúdos significativos sobre o apoio cultural, que é tão importante para essas instituições, mas que também se torna o grande “vilão”, uma vez que há uma grande dificuldade em se encontrar parceiros que aceitem atender as normas exigidas na lei que rege essas rádios. Foi possível, também, conhecer um pouco mais sobre a História da Rádio Comunitária de Iguatama FM, única rádio da cidade, que busca atender a população local em todos os aspectos: informação, lazer, esporte e cultura.

#### 3.1 Rádio Comunitária

O intenso desenvolvimento tecnológico vivenciado na última década resultou em significativas mudanças no processo de comunicação social. Ao mesmo tempo em que propicia a ampliação da comunicação entre as pessoas, possibilita também maior concentração dos meios de comunicação. É nesse contexto que se inserem as rádios comunitárias no Brasil haja vista que, como nunca, poderiam usufruir do desenvolvimento tecnológico para alcançar mais pessoas e possibilitar uma comunicação dialógica nas localidades às quais pertencem (GOMES *et al.*, 2013).

A Rádio Comunitária veio para suprir as necessidades de uma população carente, com pouco ou nenhum acesso à comunicação; veio para ampliar esse campo, dando às comunidades menores a chance de poder falar.

A história das rádios comunitárias no país é marcada por debates e desentendimentos entre Estado, empresários da comunicação e sociedade civil. O Estado defende o monopólio da comunicação. Os empresários, a comunicação como um produto à venda e restrito à classe dominante. A sociedade, por meio dos movimentos sociais, afirma ser a comunicação um bem que dever ser partilhado e refletir as necessidades do povo (OLIVEIRA, 2009).

Para as classes sociais menos favorecidas as rádios comunitárias vieram com papel extremamente importante, já que deram a esse povo voz para falar sobre seus problemas e necessidades. Peruzzo (2004), afirma que:

Tal forma de comunicação faz parte de uma dinâmica de organização e mobilização social que está ligada a uma proposta de transformação social, e, ao mesmo tempo, de construção de uma sociedade mais justa (p.3), uma vez que, haverá uma participação mais ativa do cidadão comum, na produção e transmissão de mensagens (PERUZZO, 2004, p. 2-3)

A rádio comunitária é a voz do povo perante a sociedade política, cultural e também social.

Desde a reformulação da constituição de 1988, já se pensava em democratizar a comunicação no país. Representantes de diversos segmentos sociais dentro do governo apresentaram suas preocupações referentes ao monopólio da comunicação nas mãos de grandes mídias corporativas. Eles argumentavam que, assim como o livre acesso a saúde, ao voto e à educação deveria ser democratizado, o livre acesso à informação também deveria ser de igual forma (COSTA, 2011).

Graças ao avanço constante dessa plataforma de emissoras o governo regulamentou o cenário de radiocomunicação no Brasil.

O rádio é, sem sombra de dúvidas, um importante e meio de comunicação. O que nem todo mundo sabe é que além da rádio comercial, há também a rádio comunitária, cada uma com uma legislação específica, que dita às normas para quem quer obter concessão e começar uma emissora (SIMIM, 2017).

De acordo com Simim (2017) os dois serviços tanto da rádio comercial quanto da rádio comunitária possuem grande alcance, sendo geradores de opiniões e prestadores de serviços, sendo, porém bastantes diferentes no que tange suas características e suas leis, regulamentos e normas.

Para Oliveira (2009) na comunicação comunitária a produção é horizontal. Quem é receptor pode torna-se emissor e vice-versa. É com esse pensamento que devem ser norteadas as programações das rádios comunitárias. Embora haja distorções na prática, do ponto de vista teórico, este deveria ser o fazer comunicativo entre as emissoras ditas comunitárias. Rádio comunitária precisa produzir informação comunitária.

Uma rádio comunitária segundo Oliveira (2009) é um ambiente voltado para a inclusão das mensagens dos segmentos populares nas ondas do “dial<sup>2</sup>”. Quem não tem espaço na grande mídia, preocupada com acontecimentos econômicos e políticos de grandes proporções, tem, nas estações comunitárias, a chance de ouvir coisas que lhe dizem respeito diretamente e, ainda, de ser ouvido por quem lhe é próximo.

Já Peruzzo (2003) refere-se à Mídia Comunitária, como o tipo de comunicação produzida a partir da mobilização e organização social das minorias ou excluídos da sociedade. Para o autor, por meio desse tipo de mídia, colocam-se os meios de comunicação a serviço dos interesses populares, com objetivo de melhorar a organização dos segmentos subalternos, conscientizarem a população para a qual é dirigida, bem como superar desigualdades e lutar pela justiça social.

Para Vitor (2009) as rádios comunitárias têm um grande papel social nas comunidades em que são veiculadas por identificarem um grupo de pessoas, a partir de seus problemas locais, cultura própria e realidade social. Através delas podem ser divulgadas idéias, manifestações culturais, hábitos sociais e tradições

Tais rádios apresentam diversas vantagens para a população local, desde a informação, a educação informal, a participação ativa das pessoas da comunidade e de representantes de movimentos sociais e outras formas de organização coletiva na programação, dos processos de criação e planejamento até a gestão da emissora. Uma característica importante dessas rádios é o exercício da cidadania, representando um canal aberto à liberdade de expressão, independentemente de suas convicções políticas, credos religiosos, escolaridade, qualidade de voz. (VITOR, 2009).

### **3.2 Legislação da Rádio Comunitária**

A luta pela legalização das rádios livres no Brasil durou cerca de 20 anos. Com o reconhecimento das rádios comunitárias pelo governo brasileiro, através da Lei nº. 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, sancionada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, aquelas emissoras chamadas de piratas pelas rádios comerciais, ganharam um marco legal para a proteção de suas transmissões (OLIVEIRA, 2009).

---

<sup>2</sup> Dial - Ingl (gr dial) Radiotécn Quadrante graduado dos aparelhos de rádio, com ponteiro indicador de sintonia. Botão que aciona esse quadrante.

A Lei nº 9.612 confere existência legal às emissoras de rádio comunitárias, detalhando que elas devem ter como finalidade primordial a prestação de serviços de utilidade pública, oportunizando a difusão de suas idéias, culturas, tradições e hábitos (BORELLI *et al.*, 2008).

Porém, de acordo com Oliveira (2009) o conjunto legal que norteia o funcionamento das emissoras comunitárias não se encerra nessa lei. Em 3 de junho do mesmo ano foi à sanção o Decreto 2.615 que regulamentou a Lei 9.612. Em 7 de agosto de 1998, o Diário Oficial da União publicou a Portaria 191, emitida pelo então ministro das comunicações, Luiz Carlos Mendonça de Barros. A Portaria citada aprovava a Norma Complementar no 2/98 e arquivava os pedidos para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária retroativos à existência desta norma.

No artigo 1º da Lei 9.612 temos a denominação do Serviço de Radiodifusão Comunitária: em Frequência Modulada sonora (FM) que opera em baixa potência (limitada a um máximo de 25 watts ERP) com cobertura restrita ao raio de um km, outorgada a fundações e associações comunitárias sem fins lucrativos e com sede na localidade de prestação de serviço (PEREIRA *et al.*, 2017).

Ao determinar a finalidade do funcionamento das rádios comunitárias, o artigo 3º de acordo com Pereira *et al* (2017) estabelece que as mesmas têm como dever:

- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

O artigo 4º da referida lei menciona que a programação deve seguir alguns princípios, como dar preferência a fins educativos, artísticos, culturais e informativos que sejam em “benefício do desenvolvimento geral da comunidade”. Além disso, os programas produzidos devem atender à promoção de atividades artísticas e jornalísticas na comunidade, levando à “integração dos membros da comunidade atendida” (BORELLI *et al.*, 2008).

A realidade mostra uma presença grande de rádios comunitárias espalhadas pelo Brasil. No entanto, encontram-se relatos opinativos sobre as mesmas em que se percebem realidades distantes do ideal que se pretende para este veículo comunitário. Antes da promulgação da legislação, havia cerca de 30 mil rádios comunitárias no Brasil. Hoje, de acordo com dados da Associação Mundial de Rádios Comunitárias (Amarc), estima-se que existam entre 10 e 12 mil, sendo apenas 4,5 mil autorizadas a funcionar. A organização calcula ainda que cerca de 700 rádios não outorgadas são fechadas por ano (DOLCE, 2018).

### **3.3 Habilitação para Serviços de uma Rádio Comunitária**

Podem pleitear uma rádio comunitária somente as fundações e as associações comunitárias sem fins lucrativos, legalmente constituídos e registrados, com sede na comunidade em que pretendem prestar o serviço, cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na comunidade (BRASIL, 2019).

Brasil (2019) expressa que para a fundação ou associação realizar o serviço de transmissão de uma rádio comunitária, ela precisa, antes de tudo, ter em seu estatuto o objetivo de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”. As entidades interessadas deverão acessar no [site do Ministério das Comunicações](#).

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visando traçar um planejamento, de tal maneira a dar maior transparência e eficiência às concessões de outorgas para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, acabou por instituir o Plano Nacional de Outorgas – PNO (BRASIL, 2019).

Para dar encaminhamento à legalização da rádio é necessário, de acordo com Jacobus *et al.* (2009):

- Retirar da página na Internet do Ministério das Comunicações o "formulário de demonstração de interesse em instalar rádio comunitária". O formulário deve ser preenchido e enviado por via postal ou pela Internet;
- Aguardar um comunicado com o número do processo. Então, deve-se esperar a publicação no Diário Oficial da União ou verificar na página do Ministério das Comunicações (MC) o "Aviso de Habilitação". Este aviso indica as localidades e as coordenadas geográficas onde há disponibilidade de canal para a execução do serviço;

- Apresentar a documentação para a seleção da autorização no prazo máximo de 45 dias;
- Após a emissão da Portaria pelo MC, a autorização só terá validade após também passar pela Presidência da República e ser autorizada pelo Congresso Nacional (Câmara e Senado) através de um Decreto Legislativo. Se o ato de autorização permanecer mais de 90 (noventa) dias sem que a Portaria tenha sido aprovada ou rejeitada, o Ministério das Comunicações poderá expedir uma autorização provisória para que a emissora comece a funcionar. Mas se o Congresso Nacional não aprovar a Portaria, a autorização perde a validade e a rádio deve parar as transmissões;
- A ANATEL indica o canal (frequência) apropriado, respeitando um limite de 4 km entre as emissoras para evitar interferências, pois é indicado um único canal para cada município;
- A outorga valerá por dez anos, podendo ser prorrogada apenas se a entidade executar o serviço de forma apropriada;
- Após a fase de habilitação, inicia-se a seleção. As rádios selecionadas devem, então, apresentar o Projeto Técnico em prazo máximo de 30 dias. Este projeto deve conter o Formulário Padronizado Modelo A-3, mais uma declaração (uma espécie de declaração de obediência às normas da ANATEL), planta de arruamento, diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, duas declarações de um profissional habilitado para a tarefa, um parecer conclusivo com o aval deste profissional e, por fim, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à instalação proposta;
- Aguardar a emissão de uma licença (OUTORGA), que passa por um parecer da Consultoria Jurídica sendo encaminhado ao Ministério das Comunicações, que, por sua vez, emite uma Portaria autorizando a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

### **3.4 O Processo de Captação do Apoio Cultural das Rádios Comunitárias**

É notório o relacionamento das rádios comunitárias com uma única forma de recursos: o apoio cultural. Isto é preocupante, primeiro pela possibilidade de uma relação de baixa autonomia política da organização com os apoiadores, já que o

recurso financeiro é um elemento de forte poder nas relações; segundo porque também significa uma maior vulnerabilidade às possíveis mudanças no contexto externo (FARIAS 2008).

Ainda de acordo com Farias (2008) tal situação é agravada pelo fato das emissoras de radiodifusão comunitária estar sujeitas, assim como as comerciais e educativas, ao pagamento das taxas e multas de fiscalização das telecomunicações, seguindo as regras estabelecidas no Art. 59 da Lei 4.117/62, com redação dada pelo Art. 3º do Decreto-Lei 236/67.

Existem muitas rádios comunitárias que trabalham à margem da legalidade, tanto no aspecto de cobertura do sinal – que é de 1 km de raio – quanto no comercial, já que estão submetidas à uma série de restrições legais à comercialização de propaganda. As radio comunitárias, se operadas dentro da Lei, têm um importante papel social. O problema é que muitas delas são operadas como se fosse emissoras comerciais, o que é ilegal e desleal (FOLHA VITÓRIA, 2019).

Para garantir a sustentabilidade dessas emissoras, o coordenador-executivo da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária defende a criação de um fundo financeiro, a exemplo do que já existe para a radiodifusão pública (Lei 11.652/08) (OLIVEIRA; TRIBOLI, 2014).

Oliveira (2014) diz que a radiodifusão comunitária precisa participar desses recursos, até para poder garantir a sua autonomia e sua independência em relação aos poderes políticos e econômicos de onde ela atua.

As rádios comunitárias são fundamentais, uma vez que não configuram apenas um veículo de comunicação que cuida do entretenimento, mas é um canal de divulgação de informações importantes para o dia-a-dia, capaz de estreitar os laços da comunidade (PORTAL DO APRENDIZ, 2008).

### **3.5 Associação Comunitária de Rádiodifusão De Iguatama FM – 87,9**

Para a legalização da rádio FM de Iguatama foram realizadas várias viagens a Brasília, e depois de muitas reuniões o processo teve início no ano 2005.

A Associação Comunitária de Radiodifusão de Iguatama é uma emissora que pertence à Associação Comunitária de Radiodifusão de Iguatama; esta recebeu sua licença de funcionamento, expedida pela ANATEL em 14 de setembro de 2009.

Localizada na cidade de Iguatama, no centro Oeste de Minas Gerais, a 235 km da capital Belo Horizonte. Localizada à Rua 13, número 99, no bairro Vila Nova, esta veio com objetivo de preencher um vácuo existente entre os meios de comunicação local. Trazendo também alegria e entretenimento por meio da programação musical, além de informação a todos os iguatamenses e ao mundo que ouve a rádio pela programação no site.

Sendo a única rádio da cidade que presta serviços à comunidade apoiando eventos culturais, beneficentes e sociais, e tendo como seu principal ponto forte o jornalismo. Durante todo o dia os ouvintes são informados sobre acontecimentos locais, estaduais e mundiais.

A programação diária da Rádio Comunitária de Iguatama FM (nome Fantasia) inclui muita informação, lazer, manifestações culturais, artísticas, folclóricas e tudo aquilo que possa contribuir para o desenvolvimento da comunidade, sem discriminação de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais.

A programação procura manter sempre os valores éticos e sociais da pessoa e da família, também presta serviços de utilidade pública e contribui para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas. Além disso, qualquer cidadão da comunidade tem o direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

A sobrevivência da Rádio é realizada através do apoio cultural, sendo o mesmo realizado em forma de *SPOT* de 30 segundos. O *SPOT* contém apenas informações sobre publicidade, já que, segundo a legislação vigente, este tipo de instituição não pode divulgar produtos e preços. O spot da Emissora em estudo procura sempre atrair seus clientes criando textos de boa qualidade com capricho e um bom roteiro, além da voz de que transmite essa mensagem que é muito importante, sempre com bons efeitos e uma sonorização de acordo com o que é ofertado buscando a fidelização do cliente.

Ai se encontra um dos grandes problemas enfrentados pelas rádios, pois para clientes o interessante é o “marketing” do preço e do produto, por meio do qual as empresas podem apresentar seus diferenciais em um mercado bastante concorrido atualmente.

Convencer o cliente a anunciar sem a divulgação do preço e do produto não é uma tarefa fácil, tornando-se, muitas vezes, prejuízo para instituição, visto que o cliente tem sempre a razão e é dele que provém a principal fonte de subsistência para as rádios comunitárias.

Dessa forma este estudo objetivou demonstrar como é relevante a necessidade de mudança da lei, para que, de alguma forma, as rádios comunitárias possam obter, com maior facilidade, fundos para sobreviver. O portal do Aprendiz (2008 p.02) nos fala que:

“A lei não permite anúncios publicitários. Um mercadinho da comunidade que ajuda a rádio não pode se quer promover qualquer anúncio na programação. Isso dificulta muito, pois tratando da comunidade o apoio deveria ser uma via de mão dupla”. (O PORTAL DO APRENDIZ p.02)

A Rádio Comunitária de Iguatama FM é de suma importância para a sociedade iguatamense sendo única rádio da localidade tornando-se assim a voz do povo diante de muitos problemas enfrentados. O povo demonstra através da emissora suas satisfações e insatisfações diante das ocorrências no município. É por isso que tal emissora deve ser mantida na cidade.

Abaixo segue o quadro que mostra a programação da rádio:

Quadro 1 - Programação diária da Rádio Iguatama FM

<b>PROGRAMAÇÃO IGUATAMA FM</b>
<b>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA</b>
00:00 às 04:00-Madrugada 87
04:00 às 06:00-Sertão Caboclo
06:00 às 07:00-Só Clássicos Sertanejos
07:00 às 08:00-Paradão Sertanejo – 1º Edição
08:00 às 10:00>Show da Manhã
10:00 às 11:00-Experiência de Deus
11:00 às 12:30-Sertanejo Prime
12:30 às 13:00-Jornal Virou Noticias
13:00 às 16:00-Sintonia Total
16:00 às 17:00-Top 10
17:00 às 19:00-Paradão Sertanejo – 2º Edição

19:00 às 20:00-A Voz do Brasil

20:00 às 21:00-Conexão Jovem

21:00 às 22:00-Super Hits

22:00 às 23:00-Seqüencia Programada

23:00 às 00:00-Songs Off Love

### **SÁBADO**

00:00 às 04:00-Madrugada 87

04:00 às 06:00-Sertão Caboclo

06:00 às 08:00-Paradão Sertanejo – 1º Edição

08:00 às 10:00>Show da Manhã

10:00 às 11:00-Experiência de Deus

11:00 às 13:00-Festival Sertanejo

13:00 às 15:00-Maquina do Tempo

15:00 às 17:00-Pagonejo

17:00 às 19:00-Segura Peão

19:00 às 20:00-Especial Sertanejo

20:00 às 22:00-Top 30

22:00 às 00:00-Deixa Rolar

### **DOMINGO**

00:00 às 04:00-Madrugada 87

04:00 às 06:00-Sertão Caboclo

06:00 às 08:00-Paradão Sertanejo – 1º Edição

08:00 às 09:00-Transmissão da Santa Missa

09:00 às 14:00-Domingão Sertanejo

14:00 às 16:00-Vibe Sertaneja

16:00 às 18:00-Festival Sertanejo

18:00 às 20:00-Top 20 Sertanejo

20:00 às 00:00-Domingão Sertanejo-2º Edição

## **4 METODOLOGIA**

Neste tópico foram abordados os procedimentos metodológicos da pesquisa realizada. Nele foram reunidos conceitos e técnicas de pesquisas que ajudaram no desenvolvimento do trabalho. Gil (2002) diz:

[...] que técnicas de pesquisa ensinam como gerar, manusear e consumir dados em contato na atualidade. Será relatada também a forma que acontecerá a coleta de dados e o material utilizado para este fim. E por último, será apresentada a forma adequada para a interpretação dos dados.

Para atender ao objeto de estudo deste estudo foi utilizada para construção da sua base teórica, vários meios como livros, artigos, revistas, documentos entre outros, procurando sempre atender aos objetivos propostos nesse trabalho acadêmico.

### **4.1 Objeto de Estudo**

A Rádio Iguatama que esta no ar há 10 anos sempre teve sua sede própria, composta em sua estrutura como mostra as fotos em anexo pelo estúdio, onde são realizadas as transmissões, e pela recepção onde são recebidos pessoas, telefones entre outras questões. A emissora tem em seu quadro 3 funcionários

O presente trabalho trouxe um estudo acerca da forma como a Rádio Comunitária de Iguatama, emissora Legalizada na cidade de Iguatama/MG capta o apoio cultural na localidade. A rádio tem sua sede a Rua 13, nº 99, no bairro Bela Vista, e seu objetivo principal é levar informação, entretenimento, diversão à comunidade local.

Além da prestação de serviços à comunidade, promovendo e apoiando eventos culturais, beneficentes e sociais, um dos pontos fortes da emissora é o jornalismo. Durante todo o dia os ouvintes são informados sobre tudo que acontece na Cidade, no Estado, no Brasil e no Mundo através do Jornal 87 e o Hora da Notícia, tudo feito por uma equipe de locutores, jornalistas e produtores, profissionais que informam com responsabilidade.

## 4.2 Coleta de Dados

Os dados necessários para realização da pesquisa bibliográfica foram encontrados em acervos físicos e digitais, com acesso a diversos livros e revistas acadêmicas disponíveis no momento, além de artigos publicados em periódicos e sites que abordam o tema, estando todos eles disponíveis nas referências bibliográficas. Os dados necessários para a realização da pesquisa documental foram coletados nos arquivos da empresa analisada.

As demais informações referentes ao estudo de caso foram obtidas através de entrevista estruturada aplicada a um dos colaboradores da empresa analisada. A entrevista foi realizada com aprovação do presidente da rádio e demais funcionários esta se contra no anexo deste estudo. A pesquisa foi feita com o diretor artístico e também locutor da instituição procurando sempre atender aos objetivos propostos neste estudo.

De caráter qualitativo, a pesquisa aqui apresentada explorou de forma subjetiva todos os dados coletados, no intuito de responder satisfatoriamente aos objetivos anteriormente propostos (ROCHA, 2019).

A técnica da entrevista é uma forma relevante de buscar as informações de forma direta compreendendo assim como é olhar do entrevistado sobre o fato analisando assim os objetivos propostos neste estudo. A flexibilidade da entrevista permitiu conhecer o ambiente da emissora bem como seus pontos fortes e suas dificuldades.

## 5 RESULTADOS

Para o desenvolvimento teórico deste estudo, foram selecionadas 20 publicações para leitura, coletadas em acervos físicos e digitais. Dentre os autores que se destacaram encontram-se: PERUZZO (1998; 2003); GOMES *et al* (2013); OLIVEIRA (2009); COSTA (2011); SIMIN (2017); VITOR (2005); BORELLI *et al* (2017); PEREIRA *et al* (2017); DOLCE (2018); JACOBUS (2009); FARIAS (2008); FOLHA VOTÓRIA (2019); OLIVEIRA, TRIBOLI (2014); GIL (2002); ROCHA (2019), dentre outros.

O resultado deste estudo buscou responder qualitativamente a cada objetivo proposto de forma a esclarecer melhor aos leitores sobre o tema, além de mostrar a importância das rádios comunitárias para população da localidade.

Como foi descrito no referencial teórico deste estudo o serviço de radiodifusão foi criado a partir da lei 9.612/1998 regulamentada pelo decreto 2.615 do mesmo ano. Sendo um tipo especial de rádio seu alcance é limitado a um raio máximo de 1 km tendo objetivo de proporcionar informação e valorizar a cultura local e levando entretenimento às pequenas comunidades, tudo isso sem ter fins lucrativos.

O único meio para manutenção das rádios comunitárias é o “Apoio Cultural” que tem o objetivo de veicular, somente, mensagens institucionais de interesses de seus apoiadores, sendo vedada qualquer menção aos seus produtos, serviços ou obras realizadas no Município. O que vem se tornando um grave problema para as rádios, uma vez que em meio ao mundo da tecnologia e informática fica extremamente difícil se manter somente divulgando nome e endereço do anunciante sem poder divulgar o produto e preço. A luta hoje das rádios é por essa mudança e como podemos perceber, fica quase impossível de manter equipamentos, contas de telefone, luz, água e instalações somente com esse tipo de apoio.

Fazer rádio comunitária não é do ponto de vista da legislação, algo fácil. Enquadradas dentro do conceito de mídia alternativa – iniciativa da sociedade civil, esse processo democrático enfrenta diversos problemas e limitações, que vão desde recursos técnicos até a falta de incentivo por parte das gestões governamentais, e de uma parcela da sociedade, historicamente não participativa no processo (PEREIRA *et al* 2017).

A rádio comunitária tem desempenhado papel fundamental nos processos de desenvolvimento e fortalecimento sociopolítico das comunidades e das

organizações sociais locais FARIAS (2008).

Essas emissoras comunitárias têm um grande papel social nas comunidades em que são veiculadas por identificarem um grupo de pessoas, a partir de seus problemas locais, cultura própria e realidade social. A radiodifusão comunitária representa uma conquista dos movimentos populares em relação ao acesso aos meios de comunicação. A mídia comunitária também promove a conscientização da população de seus direitos e deveres, dando a oportunidade de lutar por eles, através de um novo olhar em relação ao mundo. O indivíduo passa a sentir-se importante, por assumir o papel de titular das discussões, debates e produção de conteúdo; no entanto, esse desenvolvimento social não interessa a todos os setores da sociedade OLIVEIRA (2009).

A Rádio Comunitária de Iguatama FM tem grande papel para comunidade iguatamense, sendo única rádio da cidade, levando entretenimento, cultura e informações sobre os acontecimentos locais e mundiais. É muito importante a população conhecer a realidade desses estabelecimentos, já que as mudanças necessárias só ocorrerão a partir do momento em que povo tomar consciência de que a força maior sobre essas legislações vem do povo, através das reivindicações.

Assim para que esse problema das rádios comunitárias seja solucionado sugere-se a mudança da legislação que é vigente desde 98, uma vez que essa se tornou antiga com as novas tecnologias que surgem a cada dia. É importante dar a oportunidade de as rádios comunitárias divulgarem além da mensagem o preço e o produto facilitando assim conseguir o Apoio Cultural, que é a única fonte para que as emissoras se mantenham. Tendo mais ferramentas de trabalho, criando assim mais interesse das empresas em estarem anunciando seu produto nas rádios.

Com esse Apoio Cultural a rádio pode adquirir mais patrocinadores para o apoio cultural, mantendo uma melhor relação com o comércio local, aumentando também o poder aquisitivo da rádio que poderá manter sua estrutura. A rádio é única no município atendendo a vários bairros que realmente precisam se manifestar com relação a sua situação seja econômica, social e política, sendo de grande interesse para povo que esta continue sendo a voz do povo na comunidade local.

As rádios comunitárias têm um grande papel social nas comunidades em que são veiculadas por identificarem um grupo de pessoas, a partir de seus problemas locais, cultura própria e realidade social, por isso esse estudo foi muito relevante para o município. O papel principal das rádios comunitárias é transformar os

indivíduos de uma comunidade em cidadãos participativos, que busquem melhorar sua condição social, que tenham certo conhecimento político e cultural e que saiba lutar por seus direitos. Além de apresentar também alternativas, oportunidades e organização de um grupo, muitas vezes deixado de lado, ganhando assim, força e identidade, levando esse grupo a exercer a conhecer o papel da cidadania.

## 6 CONCLUSÃO

O objetivo principal deste estudo foi analisar o processo de captação de apoio cultural da Radio Iguatama FM, ficando assim evidenciadas as grandes dificuldades de se conseguir esse apoio no mundo onde a geração Facebook e Whatsapp; Twitter, Instagram reinam.

A presença das rádios comunitárias em milhares de municípios brasileiros revela que as organizações populares locais despertar ampara a necessidade de construir experiências comunicativas que possam contribuir com a organização e mobilização comunitárias.

Apesar de uma legislação insuficiente, e até mesmo prejudicial em algumas situações, e também dos desvios praticados por grupos não comprometidos com sua respectiva comunidade ou com os princípios éticos, políticos para a prática de rádio comunitária deveu ressaltar a importância estratégica destas emissoras para o fortalecimento político e socioeconômico das organizações locais. A realidade das rádios comunitárias é muito dinâmica e ainda há muito para se pesquisar a respeito do assunto, por isso espera-se que novos estudos venham a ser realizados com essa temática.

O estudo foi de grande relevância para Associação Comunitária de Radiodifusão de Iguatama uma vez que pode proporcionar a todos um maior conhecimento sobre a trajetória da emissora, além de poder verificar a sua importância para a comunidade iguatamense. O trabalho também teve grande êxito para o pesquisador onde este pode aplicar os conhecimentos adquiridos e ampliar ainda mais a experiência sobre o mundo das emissoras de rádios.

Espera-se que este estudo tenha contribuído para disseminar um pouco sobre o que é e como funciona uma rádio comunitária revelando sua realidade e assim mostrar o quão importante esta se torna para o município onde está inserida.

## REFERÊNCIAS

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Brasil) (Comp.). **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998**. 2019. Disponível em: <<https://www.anatel.gov.br/legislacao/decretos/123-decreto-2615>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

**Art. 59 do Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei 4117/62**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10578683/artigo-59-da-lei-n-4117-de-27-de-agosto-de-1962>> . Acesso em 23 jan.2020

BRASIL. MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações). Secretaria de Radiodifusão. **Radiodifusão Comunitária**. 2019. Disponível em: <[https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe\\_tema/radiodifusao\\_comunitaria.html](https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe_tema/radiodifusao_comunitaria.html)>. Acesso em: 16 jan. 2020.

BORELLI, Viviane *et al.* **RÁDIOS COMUNITÁRIAS E LEGISLAÇÃO: UM ESTUDO DA PROGRAMAÇÃO DA CARÁI FM E DA COMNORTE FM, SANTA MARIA, RS**. 2008. Disponível em:

<[CONRAD, Kalliandra Quevedo. \*\*Rádios Comunitárias e Mobilização Social: um estudo sobre as estratégias comunicacionais da Radiocom FM de Pelotas RS\*\*. 2013. Disponível em:](https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=_iUTXqvTMLnI5OUPk9qImAc&q=legisla%C3%A7%C3%A3o+de+radio+comunitaria+artigos+cientificos&oq=legisla%C3%A7%C3%A3o+de+radio+comunitaria+artigos+cientificos&gs_l=psy-ab.3...1560.18695..19118...9.0..0.221.9832.0j57j3.....0....1..gws-wiz.....0j0i131j0i22i30j0i333j33i21j0i13j33i22i29i30j33i160.b-tt01ql7yQ&ved=0ahUKEwiryoz0-u7mAhU5JLkGHRMtAnMQ4dUDCAY&uact=5> . Acesso em: 06 jan. 2020.</p>
</div>
<div data-bbox=)

<<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/6345/CONRAD%2C%20KALLIANDRA%20QUEVEDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 jan. 2020.

COSTA, Rildo Albino da. **Importância das Rádios Comunitárias para as Comunidades em que Estão Inseridas**. 2011. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/plugins/generic/pdfJsViewer/pdf.js/web/viewer.html?file=https%3A%2F%2Fwww.revistas.usp.br%2Fanagrama%2Farticle%2Fdownload%2F35484%2F38203%2F>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

**Decreto-lei 236/67 | Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967**. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/103343/decreto-lei-236-67>>. Acesso em 23 jan.2020.

DOLCE, Júlia. **Sob críticas de movimentos, lei que regulamenta rádios comunitárias completa 20 anos: Criminalização e limitações excessivas são denunciadas por radialistas que lutam pela democratização da mídia**. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/02/16/sob-criticas-de-movimentos-lei-que-regulamenta-radios-comunitarias-completa-20-anos/>>. Acesso

em: 06 jan. 2018.

FARIAS, Hainer Bezerra de. **Mobilização de Recursos em Rádios Comunitárias. O marketing social em estratégias de sustentabilidade: boas idéias e melhores práticas em estudo.** 2008. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2008/resumos/R3-0163-1.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2020.

FOLHA VITÓRIA (Brasil). **Justiça reafirma proibição de rádios comunitárias de veicularem propagandas comerciais.** 2019. Disponível em: <<https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/07/2019/justica-reafirma-proibicao-de-radios-comunitarias-de-veicularem-propagandas-comerciais>>. Acesso em: 07 jan. 2020.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Gustavo França *et al.* **MOVIMENTO DE RÁDIOS COMUNITÁRIAS: limites e desafios para uma comunicação contra-hegêmica.** 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo3-estadolutassociaisepoliticaspUBLICAS/movimentoderadioscomunitarias-limitesedesafiosparaumacomunicacaocontrahegemonica.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

JACOBUS, Ilza Girardi Rodrigo *et al.* **Para fazer rádio comunitária com “C” maiúsculo.** 2009. Porto Alegre: Revolução de Idéias. Disponível em: <[https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe\\_tema/radiodifusao\\_comunitaria.html](https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/detalhe_tema/radiodifusao_comunitaria.html)>. Acesso em: 16 jan. 2020.

**LEI Nº 9.612/98 - LEI DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.** Disponível em: <<http://midia.pgr.mpf.gov.br/pfdc/hotsites/mpdcom/docs/radios-comunitarias/legislacao/lei-9612-1998.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

OLIVEIRA, Manassés de. **A regulamentação das emissoras comunitárias.** 2009. Disponível em: <[http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/a\\_regulamentacao\\_das\\_emissoras\\_comunitarias/](http://observatoriodaimprensa.com.br/caderno-da-cidadania/a_regulamentacao_das_emissoras_comunitarias/)>. Acesso em: 09 jan. 2020.

OLIVEIRA, José Carlos; TRIBOLI, Pierre. **Rádios comunitárias pedem apoio do governo e do Legislativo.** 2014. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/445095-radios-comunitarias-pedem-apoio-do-governo-e-do-legislativo/>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

PEREIRA, Hyarlla Wany *et al.* **O papel das rádios comunitárias e seu funcionamento: Casa Nova FM e Zabelê FM.** 2017. Disponível em: <<http://www.portalintercom.org.br/anais/nordeste2017/resumos/R57-1619-1.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2020.

PERUZZO, C.M.K; ALMEIDA, F. de (Orgs.). **Comunicação para a Cidadania.** Salvador: Intercom, 2003.

PERUZZO, C. M.K (Org.) **Vozes Cidadãs: Aspectos teóricos e análises de experiências de comunicação populares indica na América Latina** .São Paulo : Angellara ,2004.

PERUZZO, Cicília. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania**. Trabalho apresentado no CELACOM/ENDICOM 2004 (VII Colóquio Internacional sobre a Escola Latino-Americana de Comunicação / V Encontro de Ensino e Investigação da Comunicação nos Países do Mercosul), São Paulo, 2004.

PERUZZO,C. M. K. (Org.) **Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

PERUZZO, C. M. K. (Org.) **Mídia local e suas interfaces com a mídia comunitária**. In: Anuário UNESCO/Methodista de Comunicação Regional n.6,São Bernardo do Campo:Methodista,2003.

ROCHA, Hugo. **O que é Pesquisa Qualitativa, tipos, vantagens, como fazer e exemplos**. 2019. Disponível em: <<https://klickpages.com.br/blog/o-que-e-pesquisa-qualitativa/>>. Acesso em: 16 jan. 2020.

SIMPLICIO,  
J.A.N;SILVA,L.Cda.RádioComunitáriaeInformaçãoLocalnoContextoParaibano.In:  
INTERCON NORDESTE, 8, **Anais**. Maceió, v. 1.p.55-58, 2006.

SIMIM, Danival. **Qual a diferença entre rádio comunitária e rádio comercial?** 2017. Disponível em: <<https://maxcast.com.br/blog/qual-a-diferenca-entre-radio-comunitaria-e-radio-comercial/>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

VITOR Sara Lemes Perenti. **O papel social das rádios comunitárias**. 2009. Disponível em: <<http://observatoriodaimprensa.com.br/feitos-desfeitas/o-papel-social-das-radios-comunitarias/>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

## ANEXO A – ESTRUTURA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO

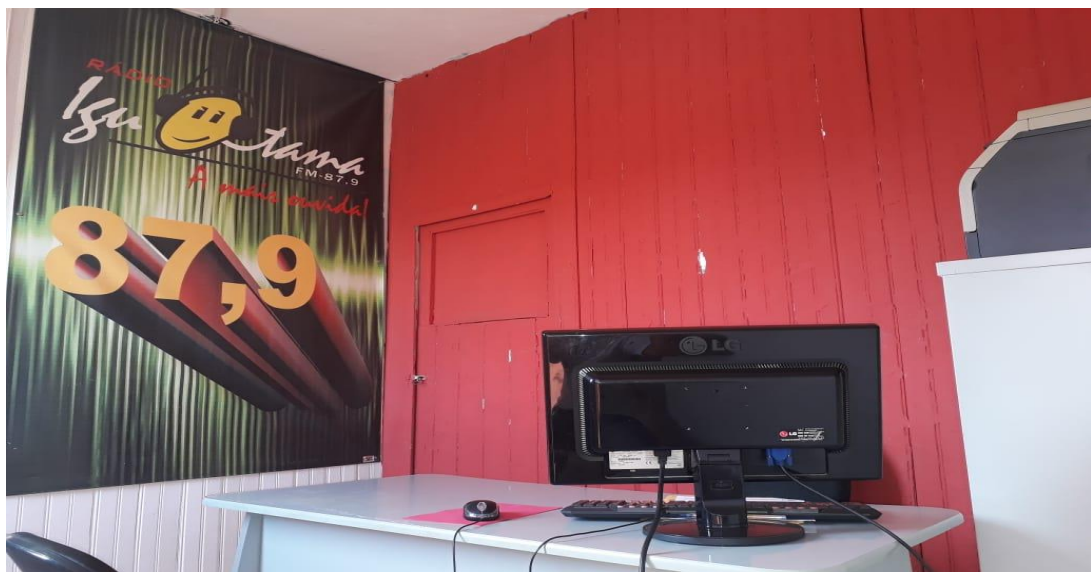
No anexo A foram mostradas algumas imagens da estrutura da Associação Comunitária de Radiodifusão de Iguatama.

Figura 1 – Estúdio da Rádio Iguatama FM



Fonte: Rádio Iguatama FM/2020

Figura 2 – Recepção da Rádio Iguatama FM



Fonte: Rádio Iguatama FM/2020

Figura 3 – Entrada da Rádio Iguatama FM



Fonte: Rádio Iguatama FM/2020

Figura 4 – Logomarca da Rádio Iguatama FM



Fonte: Rádio Iguatama FM/2020

## APÊNDICE A - ENTREVISTA

**Nome do Entrevistado:** Gabriel Junior Pedrosa

**Função Executada:** Diretor Artístico e Locutor

**Idade:** 30 anos

**Escolaridade:** Superior Incompleto (Cursando 7º período de Administração)

### 1. Como surgiu a idéia de criar a Rádio?

A rádio surgiu em janeiro de 2000, na época Avelino Silva, tinha trabalhado em emissoras de rádio local sem licença, e devido aos constantes fechamentos pela Anatel e ainda a dificuldade das pessoas de Iguatama terem acesso ao meio de comunicação, Avelino decidiu comprar um transmissor de uma rádio evangélica em Campos Altos e iniciar as transmissões. Entre os anos de 2000 a 2005, a emissora funcionou de forma irregular, tendo o processo de legalização iniciado em Março de 2005.

### 2. Quais problemas enfrentados durante os procedimentos para sua outorga?

Por se tratar de uma licença do Governo Federal, o processo burocrático e lento, sendo necessária a interferência política, na época do Deputado federal Jaime Martins, toda documentação foi apresentada e foram várias viagens a Brasília, reuniões com o Ministro das Comunicações, na época o mineiro Hélio Costa, até que no mês de Março de 2005, em chamamento público do Governo Federal, a Associação Comunitária de Radiodifusão de Iguatama iniciou a preparação da documentação e protocolo naquele órgão.

### 3. Qual data de inauguração da Rádio? Localização?

A rádio foi inaugurada em 07 de Agosto de 2007, com uma licença provisória, localizada na Rua 13, nº 999, Bairro Vila Nova, Iguatama-MG, tendo em agosto de 2009 recebido a licença definitiva

4. Quais benefícios para a comunidade com o surgimento da emissora?

A população passou a usufruir de um meio de comunicação que somente existia em outras cidades de grande porte, podendo fazer divulgação de atos da comunidade local, promoção, serviços sociais, jornalismo local, entre outros.

5. “Apoio Cultural” como funciona? Prós e contras?

O apoio cultural impede as emissoras de rádio comunitária de veicular preços e produtos, podendo divulgar apenas o nome, endereço e telefone dos anunciantes. Grandes empresas de comunicação na tentativa de barrar o crescimento das emissoras forçaram a aprovação desta limitação, o que se tornou obsoleto nos dias de hoje, sendo necessária a mudança da legislação, uma vez que as mídias sociais, de comunicação em massa, whatsapp, Facebook e Instagram, derrubaram esta limitação, pois os anunciantes que as emissoras comunitárias atendem, têm acesso a este recurso de comunicação com mais facilidade.

6. Qual real importância das rádios comunitárias para as pequenas localidades em que estão inseridas?

A livre expressão da atividade intelectual, artística científica e de comunicação da comunidade local e o direito à informação.

7. Quais as prioridades ou as necessidades de uma RádioComunitária?

Atender a comunidade local em todas as suas demandas.

8. Qual a sua estratégia para atrair o interesse da comunidade, em termos de participação na rádio?

Programas jornalísticos com enfoque em assuntos de grande polêmica, programas voltados a reivindicações e reclamações, programação variada em gêneros musicais. Buscamos sempre levar uma plástica áudio ativa que "prenda" os nossos ouvintes a ficarem na sintonia da emissora, quanto melhor, mais dinâmica for

esta plástica, mais atraímos os ouvintes. Contamos com diversos canais e meios de contato com a emissora, entre eles um site ([www.radioiguatamafm.com.br](http://www.radioiguatamafm.com.br)); redes sociais como facebook, instagram e whatsapp, além da linha de telefone fixo. Todos estes caminhos alternativos levam a população e os ouvintes a participarem efetivamente da programação da emissora, seja no pedido e oferecimento musical, seja em denúncias e opiniões sobre fatos abordados pela mesma.

9. Como é feita a seleção das notícias a serem abordadas nos programas jornalísticos da emissora?

Dando ênfase às notícias que são destaque nos meios de comunicação regional e nacional, sendo que as notícias locais são analisadas dentro da necessidade da comunidade.

10. Como você faz para saber se a comunidade ficou satisfeita com a cobertura jornalística da emissora? Existe algum critério?

A repercussão nas mídias sociais, a participação direta do ouvinte.

11. A gente está chegando ao final. Gostaria de deixar as suas considerações finais?

Ao licenciar a emissora, demos um grande passo na mudança cultural da população iguatamense, estamos dando continuidade nos trabalhos iniciados por Avelino Silva, que na época foi o grande precursor da instalação e liberação da Rádio Iguatama FM. São 20 anos atendendo Iguatama em todos os seus anseios.